PORTARIA Nº. 124/2023

DATA – 16/10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- **AUTORIZAR** o Sr. **DIONI ERIC OLIVEIRA DE LIMA,** inscrito no CPF nº. 058.677.519-61 e RG nº. 9.261.048-9-SESP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Comunicação, com remuneração correspondente ao Nível CC05, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná para utilizar e conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Pinhão-PR

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 18/10/2023 15:44:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 239 – Pg. 22 de 17/10/2023